



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO

PORTARIA Nº. 2923, DE 7 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria n. 2618, de 28 de Agosto de 2012, que delega competências aos Diretores Gerais de implementarem atos no âmbito de suas atividades;

CONSIDERANDO o Memorando n. 44/2013-DRG/MTO, de 01 de Julho de 2013, que informou à PRD a composição da Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

CONSIDERANDO a Portaria n. 3911, de 05 de Agosto de 2013, que amplia as competências dos Diretores Gerais e delega a estes o poder de emitir portarias para constituição de comissões locais;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** Os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Campus Matão:

Segmento Docente:

Flávio Tambellini – Titular

Alecio Rodrigues de Oliveira – Suplente

Segmento TAE:

Luciane Penteadó Chaquime – Titular

Greissi Gomes Oliveira – Suplente

Segmento Discente:

Bruna Zavati Zavitoski – Titular

Gabriela Teixeira Luppia – Suplente

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/07/2013.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO
Diretor Geral

Publicado em

____/____/____